

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO DE DISPENSA N.º 27/2016**

**ENTIDADE PROMOTORA:** Município de Mercedes  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria de Educação e Cultura

**1 – Preâmbulo**

**1.1** – O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 256/2015, publicada no Jornal Oficial do Município (O Presente) de 07/08/2015, com a devida autorização expedida pela Sra. Cleci M. Rambo Loffi, Prefeita, exarada em 05/07/2016, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública o processo de Dispensa nº 27/2016, no dia 06/07/2016, às 08:30 h (oito e trinta horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, objetivando a Aquisição de instrumentos musicais para utilização nas oficinas e demais atividades desenvolvidas na Casa da Cultura do município de Mercedes., nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**2 – Objeto**

**2.1** - O presente processo de Dispensa tem por objeto a Aquisição de instrumentos musicais para utilização nas oficinas e demais atividades desenvolvidas na Casa da Cultura do município de Mercedes, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	PC/1	Caxixi Percussivo TCX-04 Pequeno TORELLI	37,90	37,90
2	2	PC/1	CAPA JPG P/ VIOLÃO SIMPLES NYLON SK	32,90	65,80
3	2	PC/1	Flauta Doce Contralto Barroca F YRA302B YAMAHA	279,00	558,00
4	6	PC/1	Flauta Doce Soprano Barroca C YRS24B YAMAHA	36,88	221,28
5	4	PC/1	Agogo Cromado Pequeno Duplo 27cm A 15 QUIRINO	65,00	260,00
6	2	PC/1	Afuche c/ contas Coloridas PHOENIX	75,00	150,00
7	1	PC/1	Pandeiro de 10" Pele Leitosa Branco IZZO	80,35	80,35
8	3	PC/1	Triângulo Cromado 20cm T77 QUIRINO	31,40	94,20
9	1	PC/1	Carrilhão TORELLI 18 Barras Natural	129,00	129,00
10	1	PC/1	Afinador Digital YT300A Preto DEVISER	43,32	43,32

*Edital de Dispensa nº 27/2016*

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$ Unit</b>	<b>R\$ Total</b>
11	4	PC/1	Encordoamento Para Violão EZ-900 Aco 010 D'ADDARIO	49,00	196,00
12	4	PC/1	Encordoamento Para Violão GENWB Com Bolinha Médio GIANNINI	14,69	58,76
13	5	PC/1	Corda de Aço Canario GESWB1 Para Violão com Bolinha 1(a) Corda GIANNINI	1,79	8,95
14	5	PC/1	Corda de Aço Canario GESWB2 Para Violão com Bolinha 2(a) Corda GIANNINI	2,04	10,20
15	5	PC/1	Corda de Aço Canario GESWB3 Para Violão com Bolinha 3(a) Corda GIANNINI	3,33	16,65
16	1	PC/1	Baqueta Lisa 7A Ponta Madeira Par LIVERPOOL	24,90	24,90
17	1	PC/1	Fonte Chaveada 12 VDC 3A HAYONIK	40,04	40,04
18	20	PC/1	Palheta Madreperola Medium Azul MUNDOMAX	2,90	58,00
19	1	PC/1	Pre Amplificador Para Violão EDGE-ND Preto ARTEC	519,00	519,00
20	1	PC/1	Microfone Sem Fio Headset + Transmissor para Instrumento UHFKRU302 Preto KARSECT	900,00	900,00
21	3	PC/1	Encordoamento Para Violão GEEFLE Serie Cobra Aço 0.10 GIANNINI	20,62	61,86
22	5	PC/1	Encordoamento Para Violão GENWP, Serie Classico Nylon Media GIANNINI	25,97	129,85
23	2	PC/1	Cabo para Microfone XLR(F) X P10 10m PLAYER Vermelho HAYONIK	58,00	116,00
24	2	PC/1	Cabo de Audio e Video Linha Player P2 x RCA2 3 Metros Preto HAYONIK	21,70	43,40
25	4	PC/1	Suporte para Microfone Sem Fio LUDOVICO	15,43	61,72
26	4	PC/1	Cabo para Instrumentos P10 X P10 7m PLAYER Azul HAYONIK	36,26	145,04

**Valor total do objeto: R\$ 4.030,22 (Quatro mil e trinta reais e vinte e dois centavos)**

### **3 – Motivação**

**3.1** - Favorecer o desenvolvimento de atividades extracurriculares que envolvem o aprendizado e aperfeiçoamento musical, além de disponibilizar equipamentos de qualidade para desenvolvimento de atividades oferecidas na Casa da Cultura.

**4 – Regime de Execução**

4.1 - Empreitada por preço Global.

**5 – Preço Máximo e Mínimo Aceitável**

5.1 - A proposta de preços não será superior a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e não inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**6 – Documentação Referente à Habilitação:**

6.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e outros documentos deverá conter, sequencialmente:

**6.1.1 - Para Comprovação da Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) No caso de Sociedade Simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**6.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD), ou Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

**7 – Condições de Pagamento**

**7.1** - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente à prestação do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**7.2** - O pagamento decorrente da prestação dos serviços do objeto do presente processo de dispensa correrá por conta dos recursos da dotação orçamentária:

**02.005.13.392.0005.2023 – Manutenção das Atividades do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã.**

**Elemento de despesa: 3390309999**

**Fonte de recurso: 000, 505**

**8 – Validades da Proposta**

**8.1** - A proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias.

**9 – Prazo de Duração**

**9.1** - O prazo de execução do presente processo é até dia 05 de agosto de 2016.

**10 – Prazo de Execução**

**10.1** - O prazo de execução do presente processo é de 01 (um) mês.

**11 – Do Fundamento Legal.**

**11.1** – A presente dispensa é formalizada com base no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Mercedes, 05 de julho de 2016.

Cleci M. Rambo Loffi  
**PREFEITA**